



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DO
ESTADO DE ALAGOAS

Inclusão de candidatos na relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002998, Andressa Pontes Moura / 10000256, Arthur Cesar Cavalcante Loureiro / 10002050, Artur Rogerio Ferreira da Mata / 10002999, Dario Albuquerque Lima / 10002362, Diego Leao da Fonseca / 10002946, Diogo Barros Torres de Oliveira / 10000419, Emanuella Lemos Almeida Cottard / 10001386, Gilda Renata Araujo Soares / 10000111, Gustavo Arns da Silva Vasconcelos / 10001825, Hender Borges de Souza / 10001454, Isabelle do Sacramento Santos / 10000100, Joelma Guimaraes Montenegro / 10002326, Joice Cardoso da Silva / 10000963, Larissa Blum Tiengo / 10001714, Louise Maria Rocha de Aguiar / 10001384, Luiz Henrique Bezerra de Oliveira / 10002545, Marcio de Macedo Torturela / 10000016, Márcio Oliveira Rocha / 10001608, Maria Julia Valenca Silva Gomes de Barro / 10002960, Marianna Pereira Correia das Neves / 10002958, Marina Pereira Correia das Neves / 10002392, Mauricio Lima de Mendonca / 10000120, Mila Costa Melo Madeira / 10002811, Natália Costa Tenório Fireman / 10000003, Rafael Feitosa Dalmeida / 10001900, Renata Oliveira Araújo / 10002590, Sandra Rosely da Silva Araújo / 10000646, Shirley Kelynn Macêdo de Almeida / 10002566, Solange Serra Seca Carvalho de Oliveira / 10000130, Tiago Calheiros Malta / 10002533, Tiago da Franca Neri / 10000013, Zilckson Marcio Gomes Costa Junior.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_al2008 e imprimir a GRU Cobrança por meio da página de acompanhamento do concurso para pagamento até o dia **8 de janeiro de 2009**, conforme procedimentos descritos neste edital.

O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos estará automaticamente excluído do concurso público.

O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.